



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 281, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de SETEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
2638	RITA DE CÁSSIA ALVES	30/03/2021	29/03/2022	11/09/2023	10/10/2023	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2023.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003300350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **22/08/2023 18:49**

Checksum: **93FF8DA2AA4FCE7D294D2B1CD346C060E162474CCA55008F47CAFA8B0E2F17BF**

